



# Câmara Municipal de São Paulo

DOM-14-4-99

## PARECER 1637/98 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PL 318/98

Trata do Projeto de Lei 318/98, de autoria do nobre Vereador Domingos Dissei, que tem como objetivo denominar "Praça Prof. Dr. Plínio Bove", o logradouro público inominado existente no local que vai da Avenida Arruda Botelho, na altura das Ruas Visconde de Maracajú e Silva Prado, até a Avenida das Nações Unidas, Distrito de Alto Pinheiros.

Para melhor embasamento deste PL a Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo sobre a via pública em causa, tendo recebido resposta através do Ofício ATL n.º 166/98, comunicando que o leito do logradouro é oficial, possui denominação oficial e que o nome proposto não constitui homonímia, sendo que os dados fornecidos são insuficientes para a sua total caracterização.

O Executivo observou em fl. n.º 12: que "o logradouro possui característica de canteiro central, segundo Decreto n.º 27.568 de 22/12/88 Capítulo II, Seção I, Artigo 10 item III Anexo em fls. retro, canteiro central não justifica a necessidade de uma identificação".

A Comissão de Constituição e Justiça, através de seu Parecer n.º 1164/98, de 18/08/98, depois de receber a resposta do Executivo ao seu pedido de informações, posicionou-se pela legalidade desta propositura.

Pelo exposto, e no que é de sua competência, esta Comissão posiciona-se favoravelmente ao Projeto de Lei em pauta.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 25 de novembro de 1998.

Aurélio Nomura - Presidente

Mohamad Said Mourad - Relator

Archibaldo Zancra

Emílio Meneghini

PL 318/98